

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08664.001468/2024-03

2. Descrição da necessidade

Serviço de aluguel de equipamento estabilizador de energia com 10kva de potência a ser utilizado na sala Datacenter, na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETIC-RN	DEIFSON MOSELES SILVA DE OLIVEIRA

4. Necessidades de Negócio

Manter os servidores e demais equipamentos localizados na sala Datacenter protegidos de variações e descargas da rede elétrica, durante a manutenção e substituição do atual nobreak, bem como por ocasião do Moving(transferência) dos referidos ativos à nova sede da SPRF-RN

5. Necessidades Tecnológicas

- Atender aos requisitos de confiabilidade e disponibilidade no acesso a dados e serviços, de acordo com os níveis de segurança estabelecidos pela PRF;

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Entrega e instalação do equipamento locado.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DIAS
1	Serviço de aluguel de equipamento estabilizador com 10kva de potência	120

8. Levantamento de soluções

CENÁRIO ATUAL

Atualmente a sala do Datacenter da SPRF-RN é provida por um nobreak estabilizador com potência de 10kva.

POSSIBILIDADES DE PROVIMENTO DO SERVIÇO

SOLUÇÃO 1 - à prazo) COMPRA DE UM EQUIPAMENTO NOVO (Em andamento)

SOLUÇÃO 2 - Imediata) Aluguel temporário de equipamento equivalente para manter a segurança do Datacenter

9. Análise comparativa de soluções

SOLUÇÃO 1 - à prazo) COMPRA DE UM EQUIPAMENTO NOVO (Em andamento)

- A solução está sendo executada em paralelo, o processo de compra do equipamento necessita em média 2 meses para que se conclua.

SOLUÇÃO 2 - Imediata) Aluguel temporário de equipamento equivalente para manter a segurança do Datacenter

- A solução pode ser implantada em menos de 24h.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

SOLUÇÃO 1 - à prazo) COMPRA DE UM EQUIPAMENTO NOVO (Em andamento)

- Devido tempo necessário à compra da solução.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se vislumbra a necessidade de adaptações ou ações que demandem outros custos além do estimado para contratação do serviço, tendo em vista que a PRF já possui os recursos e a estrutura necessária para o início da execução dos serviços (equipe de TI).

Como apenas se achou viabilidade em uma única solução, segue em "Estimativa de Custo Total da Contratação".

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Serviço de aluguel de equipamento estabilizador de energia elétrica com potência de 10kva.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 7.720,00

VALORES ESTIMADOS

O valor estimado preliminar total da contratação é de R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

O aluguel de equipamento estabilizador de energia com 10kva de potência se faz necessário, é capaz de proteger imediatamente os ativos dentro da sala Datacenter contra picos de energia elétrica, os quais, somados, consomem aproximadamente 6kva de potência, após a inicialização, evitando assim o risco de mal funcionamento ou queima dos equipamentos, bem como a indisponibilidade dos serviços.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Por todo exposto na análise comparativa de soluções, e também nas justificativas técnicas da escolha da solução, conclui-se que a solução apontada possui o melhor custo benefício dentre as soluções analisadas.

A outra solução foi descartada principalmente por não atender tempestivamente a demanda da PRF, uma vez que é indispensável à segurança dos equipamentos na sala Datacenter a instalação imediata da solução escolhida, bem como à preservação da rede e dos sistemas vitais para o órgão.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proteção dos ativos e equipamentos instalados na sala do datacentres contra variações e descarga de eletricidade, bem como a continuidade e disponibilidade dos serviços e sistemas(191, voIP, rádio digital, network) da PRF que dependem da estrutura do Datacenter da SPRF-RN.

17. Providências a serem Adotadas

Necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual:

A infraestrutura necessária para operacionalizar o fornecimento do objeto não demandará uma adequação do ambiente de trabalho da Polícia Rodoviária Federal, aproveitando as estruturas tecnológicas, elétricas, logísticas, físicas e mobiliárias preexistentes.

Não se vislumbra a necessidade de adaptações ou ações que demandem adequações relevantes, tendo em vista que a PRF já possui os recursos e a estrutura necessária para o início da execução dos serviços. Além disso, a Contratada fornecerá toda a tecnologia e equipamentos necessários para viabilização do serviço.

Portanto, não há necessidade de prever outras providências a serem adotadas, além das atividades ordinárias decorrentes do prosseguimento da contratação do serviço e início da execução contratual; ou seja, as providências são aquelas de praxe para este tipo de contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

a. Eficácia Resumindo-se as necessidades apresentadas na demanda por proteção dos ativos e continuidade dos serviços de TI, conclui-se que o serviço prestado conforme os requisitos definidos proporciona o resultado desejado.

b. Eficiência As necessidades identificadas estão diretamente ligadas à produtividade institucional, algumas envolvendo atividades indispensáveis e sem alternativas de substituição. Em se tratando a solução de requisito básico para a execução de tais atividades, seus requisitos foram definidos de forma a suprir eficientemente as necessidades, equilibrando-se os custos ao tempo, às perdas e aos desperdícios eventualmente ocasionados pela eventual indisponibilidade ou inadequação do serviço.

c. Efetividade A solução proposta atualmente é o principal serviço destinado a garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI. Tal fato contribuirá para manter a agilidade e rapidez de processos nas atividades realizadas institucionalmente, permitindo que os usuários executem suas atividades normalmente.

d. Economicidade Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, registre-se que a desatenção ao atendimento das necessidades identificadas alcançaria proporções além do contexto econômico. Ademais, a solução proposta, segundo os requisitos definidos, visa a melhor prestação possível do serviço, segundo a proporção das demandas.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: SEI 54479500

DEIFSON MOSELES SILVA DE OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 14:02:55.

Despacho: SEI 54479500

BRUNO LEONARDO DA COSTA



Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 14:28:18.

Despacho: SEI 54479500

JEAN DO NASCIMENTO TAVARES